



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 05 de Novembro de 2002 - Nº 1803 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA ABRIU NO TEATRO A CAMPANHA DA SOLIDARIEDADE

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Ação Social, lançou, no final da tarde de ontem (04/11), no Teatro Municipal “Rubem Braga”, a Campanha da Solidariedade/02.

Essa é a V Campanha promovida pela Ação Social, através da Casa da Sopa

“Mãe Dalila”, que tem como objetivo principal envolver todos os segmentos da sociedade e a população em geral, na arrecadação de alimentos não perecíveis, para a alimentação das famílias carentes do município, por ocasião das festas natalinas e também durante as férias coletivas dos funcionários da Casa da Sopa, que acontecem, anualmente, no mês de janeiro.

SETRAB FAZ HOJE AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA MULHER

A Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social realiza hoje, juntamente com a São Camilo/Fafi, uma reunião de avaliação e de apresentação de estatística e encaminhamento de novas metas, para dar continuidade ao Projeto “Conferência da Mulher”.

O encontro será às 18 horas, no salão Multimídia 2 – da São Camilo /Fafi.

A titular da pasta, Marilene Depes, informou que foram convidados todos os profissionais envolvidos no projeto.

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE PINTURA ESTÁ ABERTA NA SETRAB

Estão abertas, na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, as inscrições para o Curso de

Pintura em Tecido, que será ministrado pela Artista Plástica Celina Braga Tatagiba.

O curso é gratuito e está previsto para começar dia 11 de novembro, na sede da Secretaria. As inscrições podem ser feitas à Avenida Beira – Rio, 101, Guandu, Edifício Grafanassi, 1o andar, em cima da Churrascaria River’s Grill.

INCOR PROMOVERÁ CONGRESSO DE CARDIOLOGIA

O Instituto do Coração “Dr. Elias Antônio” e o Centro de Estudos da Fundação do Coração “Dom Luiz Gonzaga Peluso” promoverão, nos dias 22 e 23 de novembro, o II Congresso Sul Capixaba de Cardiologia e o 1o Fórum de Enfermagem em Cardiologia.

O evento acontecerá no auditório da Fafi/ São Camilo e terá como palestrantes os Médicos Dr. Pedro Paulo Herkenhoff – Presidente da SBC – ES, Dr. Miguel Moretti do Incor/ SP, Dr. Marcos Perin do Incor/SP, Dr. Hélio Monteiro de Vila Velha (ES), Dr. Sérgio Salles da UFRJ, Dr. José Wanderley Neto de Maceió/ Alagoas e Dr. Nilson Araújo da UFRJ. Os profissionais que participarão do Congresso contarão com pontuação para revalidação de título de especialista.

PREFEITURA RECOMEÇOU ONTEM O TREINAMENTO DOS SERVIDORES

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Coordenadoria de Planejamento, começou ontem, o treinamento de mais 140 servidores municipais, com turmas nas modalidades de StarWriter (processador de textos), StarCauc (impressão de planilha eletrônica) e StarImpress. Essa capacitação visa a formação de um Soft de automação de escritório, de migração para o StarOffice, que é um Soft de uso gratuito.

A Coordenadoria está capacitando 200 funcionários, para a implantação do Programa de Modernização Administrativa e Tributária da Prefeitura de Cachoeiro (PMAT).

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**SÁBADO TEM VACINAÇÃO ANTI –
RÁBICA NO INTERIOR DO
MUNICÍPIO**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Controle de Zoonoses, vacinará cão e gato, no próximo sábado (09/11), das 07 às 17 horas, nas unidades de saúde dos Distritos de São Vicente, Burarama, Pacotuba, Conduru, Coutinho, Itaóca, Gironde e Soturno.

A Campanha de Vacinação começou no último dia 19 de outubro e prosseguirá por todo o mês de novembro. A diretora do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde Marisa Lacerda Salviano Piragibe informou que, até dia 27 de novembro, na área urbana, a vacina estará à disposição dos proprietários de cão e gato, nos postos do bairro Ferroviários, no prédio da Cruz Vermelha e no Centro de Controle de Zoonoses, no Aeroporto, das 07 às 17 horas.

Na oportunidade, comunica aos donos ou responsáveis por cão que ainda não vacinaram seus animais, devido à dificuldade de locomoção, que agendem, junto ao Centro de Zoonoses, uma visita dos técnicos do Centro, pois a Secretaria de Saúde precisa vacinar todos os animais do município, para continuar sem nenhum caso de raiva animal. Telefones: 3155 - 5711 e 3155 - 5239.

**LEGISLATIVO TEM ATÉ 30 DE NOVEMBRO PARA
VOTAR ORÇAMENTO/03**

O Orçamento/2003 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

já está tramitando na Câmara Municipal, e os edis têm até dia 30 de novembro para votá-lo, conforme dispositivo do Regimento Interno daquela Casa de Leis (art. 148 – parág. 4o).

O Orçamento Municipal prevê receita, e estima a despesa para 2003, da ordem de R\$ 87.632.500,00 para a Administração Direta e R\$ 8.823.000,00 para as Autarquias que compõem a Administração Indireta, alcançando um total de R\$ 96.455.500,00. Esse valor é superior ao Orçamento do exercício/2002, que foi de R\$ 93,3 milhões.

De acordo com a mensagem enviada pelo Executivo Municipal, estão alocados, na proposta orçamentária para 2003, recursos para obras e serviços considerados essenciais, destinados a áreas como: educação, saúde, urbanismo, assistência social e desporto e lazer. Nessas áreas, destacam-se construção de escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil, quadras poliesportivas, construção do Hospital Materno- Infantil, manutenção do Hospital Infantil “Francisco de Assis” e dos pronto-socorros da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim e do Hospital Evangélico, o Projeto de Revitalização da Cidade, mais notadamente o da Praça “Nossa Senhora de Fátima”, além de manutenção dos serviços de limpeza pública.

**CAMPANHA TERMINA COM A INCINERAÇÃO DAS
ARMAS**

A Secretária Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude Marisa Moreira informou que a troca da arma de brinquedo, pelas crianças, por uma revista em quadrinhos, continua até domingo, dia 10 de novembro, quando todas as armas arrecadadas serão incineradas, no Pavilhão de Eventos, da Ilha da Luz, onde acontecerá um grande show.

A Campanha, que começou dia 12 de outubro, conta com a parceria da Radio Cidade, da TV Gazeta Sul, da São Camilo/Fafi, Agência de Revistas Santana e da Editora Abril. A coordenação geral da arrecadação está sob a responsabilidade de Bety Santana, que montou posto de arrecadação em todas as bancas de revistas.

Segundo Mariza, o sucesso dessa campanha está na colaboração e incentivo dos pais aos filhos, e também na conscientização, pelas escolas, da necessidade da permuta, por ser muito mais sadia para a formação da personalidade das crianças.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14. 049

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 5.368, de 25 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), criando na **Unidade Orçamentária 16.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**, o seguinte:

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43.38 SUBVENÇÃO "AAS-ES" Associação dos Amigos do Sistema de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo.		VALOR (R\$)
		42.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.02.1.15 SUBVENÇÃO A		42.000,00
ENTIDADES HOSPITALARES		

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento ao artigo anterior é o proveniente da anulação parcial de Dotação Orçamentária, nos termos do que dispõe o Art. 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.02 OBRAS	EDIF INSTAL EQUIP PARA	VALOR (R\$)
		42.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0008.1.064 CONSTR. CTRO REFE. SAÚDE BAIMINAS		42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 440/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme

atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 440/2002 de 22/10/2002.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração	Início	
Andréa de Paula Beiriz	Professor PEF-A	SEME	15	10.10.2002	18167/2002
Cristiana de Oliveira	Servente de	SEME	03	26.09.2002	17559/2002
Delizete Pimenta	Professor PEI-C	SEME	03	04.09.2002	17551/2002
Delizete Pimenta	Professor PEI-C	SEME	03	09.09.2002	17551/2002
Dulcinea Caetano	Cozinheiro II A 03	SEME	03	25.09.2002	17382/2002
Eliane Kalle Gomes	Médico Pediatra	SEMCA	14	23.09.2002	17157/2002
Eliete Teixeira de Paiva	Auxiliar de	SEMUS	01 dia	19.09.2002	17082/2002
Elisa Chuina Vidal	Professor PEF-A I	SEME	06	09.09.2002	17188/2002
Elza Paula Almeida	Auxiliar de	SEMUS	03	20.09.2002	17081/2002
Érika Paulino de Souza	Oficial	SEMAD	05	26.09.2002	17375/2002
Gleyciane Silva de	Servente de	SEME	15	14.10.2002	18244/2002
Guilherme Gomes Viza	Vigia I B 02 A	SEME	15 dias	15.09.2002	17244/2002
Helena de Bruim Silva	Servente de	SEME	01 dia	19.09.2002	17556/2002
Helena de Bruim Silva	Servente de	SEME	03	05.09.2002	17557/2002
Hilda Cândido Salino	Servente de	SEME	15	19.09.2002	17243/2002
Iraci Vieira de Oliveira	Servente de	SEMAD	03	02.10.2002	17614/2002
Ivonete Zorzanelli	Médico Pediatra	SEMUS	15	24.09.2002	18030/2002
Joelson Martins de	Eletricista III B	SEPE	05	07.10.2002	18077/2002
José Alonso de Oliveira	Agente de Trânsito	SEMAD	15	17.10.2002	18150/2002
José Geraldo Mundim	Vigia I B 02 A	SEME	01 dia	27.09.2002	17554/2002
José Geraldo Mundim	Vigia I B 02 A	SEME	02	02.09.2002	17555/2002
Josenildo Santos Silva	Vigia I B 02 A	SEME	05	30.09.2002	17553/2002
Josimar Alves da Rocha	Marteleiro IV A	GEREMUN	05	09.10.2002	18173/2002
Laura Barbosa	Técnico em	SEMUS	04	24.09.2002	17080/2002
Laura Barbosa	Técnico de	SEMUS	01 dia	03.10.2002	17686/2002
Ligia Caetano	Recepcionista III	SEME	06	07.10.2002	18165/2002
Lúcio Pedroza Feliciano	Motorista "A"	SEMSUR	01 dia	23.09.2002	17161/2002
Lúcio Pedroza Feliciano	Motorista "A"	SEMSUR	03	17.09.2002	17162/2002
Lúcio Pedroza Feliciano	Motorista "A"	SEMSUR	06	25.09.2002	17160/2002
Magda Aparecida	Fiscal de Obras III	SEMO	15	19.09.2002	17540/2002
Maria de Lourdes	Auxiliar de	SEMUS	15	23.09.2002	17396/2002
Maria do Carmo Silva	Servente de	SEME	05	30.09.2002	17379/2002
Maria José Depolli	Auxiliar	SEMUS	12	17.09.2002	17398/2002
Marilandes Scharra	Oficial	SEME	01 dia	13.09.2002	17256/2002
Marilandes Scharra	Oficial	SEME	15	16.09.2002	17254/2002
Narriman Moreira	Médico	SEMUS	15	13.09.2002	17083/2002
Pedro Luiz Moraes de	Oficial	SEMMADES	15	01.10.2002	18063/2002
Roberto Raposo de	Odontólogo VI A	SEMUS	03	30.09.2002	17894/2002
Ronaldo Francisco	Gari I A 01 B	SEMSUR	07	18.09.2002	17115/2002
Ronaldo Francisco	Gari I A 01 B	SEMSUR	07	07.10.2002	18003/2002
Roselene Ferri da Rocha	Cozinheiro II A 03	SEME	01 dia	20.09.2002	17250/2002

Rosilene Vieira	Professor PEF-B	SEME	15	24.09.2002	17187/2002
Sandra Aparecida	Servente de	SEME	03	03.09.2002	17248/2002
Sandra Cristina Rosa	Professor PEI-A I	SEME	15	25.09.2002	17377/2002
Vera Lúcia Souza	Professor PEF-A	SEME	06	07.10.2002	17901/2002

PORTARIA N° 442/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 524/2002, de 22.10.2002, Seq. n° 2-5231/2002, da SRHP-SEMAD, resolve

Considerar não aprovado o nome do servidor municipal **RICARDO HERCULANO**, exercendo o cargo efetivo de Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, avaliado para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei n° 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 1999/2001, permanecendo na letra A.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 443/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 17277/2002, de 02.10.2002, resolve

Tornar sem efeito a Portaria n° 402/2000, de 28.11.2000, referente ao servidor municipal **JOÃO CÉZAR ROXO NICOLUSSI**, e determinar sua lotação na Secretaria Municipal de Cultura, tudo a partir de 21 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 444/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o n° 7605/2002, de 02.05.2002, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor do extinto SAAE, **CARLOS GERALDO CARVALHO**, Fiscal “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 02 de maio de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim,
23 de outubro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 445/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 17078/2002, de 27.09.2002, resolve

Conceder a **MARCOS VINÍCIO PINHEIRO**, exercendo o cargo efetivo de Médico Ginecologista VI A 11 B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para participar do IX Congresso Espírito-santense de Ginecologia e Obstetrícia, em Vitória, no período de 25 a 28 de setembro de 2002, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE INTIMAÇÃO 7631

CONTRIBUINTE: MIXIRICA DIESEL LTDA
ENDEREÇO: ROD. CACH. X SAFRA – KM 6 - UNIÃO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ: 00.773.493/0001-00INSC. MUN.: 16959-3

O contribuinte acima intimado, nos termos dos Artigos 185, 289 item I, 491 e 496 item VII da Lei 4803/99 - CTM, a apresentar, no prazo de 03 (TRÊS) DIAS, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

- TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS
- GUIAS E CARNÊS DE RECOLHIMENTO DE ISS
- LIVRO REG. ISS
- LIVRO REG. EMPREGADOS
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DIÁRIO
- PASTA DE DESPESAS
- PASTA ENCARGOS TRABALHISTAS
- IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS

PERÍODO: 11/2000 A 08/2002

O não atendimento ao presente Termo de Intimação, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 296, 297 e 298 da Lei 4803/99 e penalidade prevista no Artigo 266 inciso III, item IV, alínea "A" da Lei 4803/99.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de Setembro de 2002.

Data de Recebimento: _____/_____/_____

Contribuinte
Fiscal

TERMO DE INTIMAÇÃO 7783

CONTRIBUINTE: ORION INFORMÁTICA LTDA – ME

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 40 – CENTRO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ: 39.298.294/0003-87INSC. MUN.: 17510

O contribuinte acima intimado, nos termos dos Artigos 185, 289 item I, 491 e 496 item VII da Lei 4803/99 - CTM, a apresentar, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

- TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS
- LIVRO CAIXA

O não atendimento ao presente Termo de Intimação, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 296, 297 e 298 da Lei 4803/99 e penalidade prevista no Artigo 266 inciso III, item IV, alínea "A" da Lei 4803/99.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de Outubro de 2002.

Data de Recebimento: _____/_____/_____

Contribuinte
Fiscal

TERMO DE INTIMAÇÃO 7784

CONTRIBUINTE: ORION INFORMÁTICA LTDA – ME

ENDEREÇO: RUA LAURO VIANA, 22 L/ 07

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ: 39.298.294/0001-15INSC. MUN.: 14.450

O contribuinte acima intimado, nos termos dos Artigos 185, 289 item I, 491 e 496 item VII da Lei 4803/99 - CTM, a apresentar, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

- TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS
- LIVRO CAIXA

O não atendimento ao presente Termo de Intimação, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 296, 297 e 298 da Lei 4803/99 e penalidade prevista no Artigo 266 inciso III, item IV, alínea "A" da Lei 4803/99.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de Outubro de 2002.

Data de Recebimento: _____/_____/_____

Contribuinte
Fiscal

TERMO DE INTIMAÇÃO 6968

CONTRIBUINTE: A. C. NORBIATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 381
- LJ B - STO ANTONIO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CEP: 29300-500

CNPJ: 01.283.260/0001-84 INSC. MUN.: 17.832-5
ATIVIDADE: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

O contribuinte acima intimado, nos termos dos Artigos 185, 289 item I, 491 e 496 item VII da Lei 4803/99 - CTM, a apresentar, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

- LIVRO REGISTRO PRESTAÇÃO SERVIÇOS
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DIÁRIO
- LIVRO REGISTRO DE EMPREGADOS
- TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS
- XÉROX CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- GUIAS ISSQN RECOLHIDAS E CARNÊS
- PASTA DE DESPESAS

- XÉROX IRPJ / IRPF
- CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- PASTA DE IMPOSTOS
- PASTA DOCUMENTOS TRABALHISTAS / ENCARGOS SOCIAIS

PERÍODO: MAI/99 A JAN/02

O não atendimento ao presente Termo de Intimação, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 296, 297 e 298 da Lei 4803/99 e penalidade prevista no Artigo 266 inciso III, item IV, alínea "A" da Lei 4803/99.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2002
Data de Recebimento: _____/_____/_____

Contribuinte
Fiscal

TERMO DE INTIMAÇÃO 6949

CONTRIBUINTE: CENTRO FORMAÇÃO DE CONDUTORES BICCAS LTDA

ENDEREÇO: AV. JONES SANTOS NEVES, 80 - 2º ANDAR - STO ANTONIO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CEP: 29300-500

CNPJ: 03.043.604/0001-03 INSC. MUN.: 20.530-6
ATIVIDADE: ENSINO

O contribuinte acima intimado, nos termos dos Artigos 185, 289 item I, 491 e 496 item VII da Lei 4803/99 -

CTM, a apresentar, no prazo de 03 (TRES) DIAS, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

- LIVRO REGISTRO PRESTAÇÃO SERVIÇOS
- LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DIÁRIO
- TALONÁRIOS DE NOTAS FISCAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN
- PASTA DE DESPESAS (CONTENDO RECIBOS DIVERSOS, COMPROVANTE DO PAGAMENTO DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE, COMBUSTÍVEL, CONTADOR, ALUGUEL, ETC...)
- XEROX CONTRATO SOCIAL E/OU ALTERAÇÕES
- PLANILHA RELAÇÃO ALUNOS E DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS DAS MENSALIDADES.

PERÍODO: INICIO ATIVIDADE A JANEIRO/2002

O não atendimento ao presente Termo de Intimação, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 296, 297 e 298 da Lei 4803/99 e penalidade prevista no Artigo 266 inciso III, item IV, alínea "A" da Lei 4803/99.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de fevereiro de 2002

Data de Recebimento: _____/_____/_____

Contribuinte
Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AUTO DE INFRAÇÃO

Autuado: Viação Real Ita Ltda

Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, 146

Auto de Infração nº: 0351

AUTO DE INFRAÇÃO

Autuado: Viação Real Ita Ltda

Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, 146

Auto de Infração nº: 0551

AUTO DE INFRAÇÃO

Autuado: Viação Real Ita Ltda

Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, 146

Auto de Infração nº: 0202



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 199)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver